

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
EXECUTIVO**

Volume: 15 - Número: 405 de 15 de Janeiro de 2024

DATA: 09/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 15/01/2024 15:28:53

IP com nº: 192.168.1.47

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1027

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
EXONERAÇÃO: 274/2024****PORTARIA Nº 274/2024 – Gabinete do Prefeito.**

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de Conselheira Tutelar da Prefeitura Municipal de Matões do Norte e dá outras providências.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a (o) Sr. (a) **Luzia Cristina Coelho**, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 0484805020132** e **CPF nº 071.951.113-50**, exercia o cargo de **Conselheira Tutelar da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA**. Conforme art. 5º, inciso V, da lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE/MA, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
EXONERAÇÃO: 275/2024****PORTARIA Nº 275/2024 – Gabinete do Prefeito.**

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de Conselheira Tutelar da Prefeitura Municipal de Matões do Norte e dá outras providências.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a (o) Sr. (a) **Rosimeire Costa Silva**, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 0351308920088** e **CPF nº 694.158.892-68**, exercia o cargo de **Conselheira Tutelar da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA**. Conforme art. 5º, inciso V, da lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 15/01/2024 15:28:53 - IP com nº: 192.168.1.47
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1027

MATÕES DO NORTE/MA, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
EXONERAÇÃO: 276/2024****PORTARIA Nº 276/2024 – Gabinete do Prefeito.**

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de Conselheira Tutelar da Prefeitura Municipal de Matões do Norte e dá outras providências.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a (o) Sr. (a) **Suelene Mendes dos Santos**, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 0421042320112** e **CPF nº 062.712.143-80**, exercia o cargo de **Conselheira Tutelar da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA**. Conforme art. 5º, inciso V, da lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE/MA, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
EXONERAÇÃO: 277/2024****PORTARIA Nº 277/2024 – Gabinete do Prefeito.**

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de Conselheira Tutelar da Prefeitura Municipal de Matões do Norte e dá outras providências.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a (o) Sr. (a) **Uendem Lopes Martins**, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 1053199985** e **CPF nº 995.434.863-87**, exercia o cargo de **Conselheiro Tutelar da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA**. Conforme art. 5º, inciso V, da lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do



Norte - MA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE/MA, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

